Salvador, em 04 de julho de 2014.

OF. Nº 161/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.693/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote os meios cabíveis para estabelecer que empresas e cooperativas operando frotas de táxis tenham ao menos 5% da frota adaptada para pessoas com deficiência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 09 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Geraldo Júnior.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn